

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 53/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020****PROCESSO Nº 1260.01.0092614/2019-70****RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira****APROVADO EM 20.02.2020**

Autorização de funcionamento da unidade de ensino Grau Técnico Venda Nova com os cursos Técnico em Administração, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Segurança do Trabalho, em Belo Horizonte.

Histórico

Mediante Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR n. 68/2020, de 06.02.2020, assinado, eletronicamente, pela Sra. Ana Luisa Silva Falcão, Superintendente de Atendimento Escolar e Informações Educacionais, o processo em epígrafe foi enviado, a este Conselho, em 07.02.2020.

Em 11.02.2020, remetido à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, em 19.02.2020, à Câmara do Ensino Médio, para relato.

Mérito

A unidade de ensino Grau Técnico Venda Nova está localizada na Rua Padre Pedro Pinto, nº 1393, Bairro Venda Nova, em Belo Horizonte.

O prédio escolar conta com a seguinte infraestrutura física: portaria/recepção, sanitários, diretoria, 08 salas de aula, sala de coordenação, biblioteca, arquivo, secretaria, copa, sala de professores, depósito, área de convivência, Laboratório de Enfermagem, Laboratório de Eletrotécnica e Segurança do Trabalho, Laboratório de Radiologia e Laboratório de Informática.

Foi confirmada a existência de material didático, equipamentos, mobiliário e acervo bibliográfico adequados.

O corpo docente e técnico-administrativo é habilitado e/ou autorizado.

O Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica guardam consonância entre si e atendem às normas em vigor.

Os Planos de Curso encontram-se elaborados conforme legislação pertinente.

Os cursos serão ofertados na forma concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio. Para tanto, faz-se necessário que os candidatos estejam cursando ou tenham concluído o Ensino Médio, à exceção do curso Técnico em Radiologia, que exige, para ingresso, que o candidato tenha concluído o Ensino Médio e idade igual ou maior que 18 (dezoito) anos.

Os cursos estão organizados em módulos semestrais, não fazem previsão de saídas intermediárias em nível de qualificação profissional e contam com as seguintes cargas horárias:

- Técnico em Administração: 03 módulos, carga horária total de 1.000 horas;

- Técnico em Eletrotécnica: 04 módulos, carga horária total de 1.200 horas;
- Técnico em Enfermagem: 04 módulos, carga horária total de 1200 horas, acrescidas de 600 horas de estágio curricular supervisionado, totalizando 1800 horas;
- Técnico em Radiologia: 04 módulos, carga horária total de 1.600 horas, já incluídas as 400 horas de estágio curricular supervisionado;
- Técnico em Segurança do Trabalho: 04 módulos, carga horária total de 1.200 horas.

Ao final dos cursos, respeitada a conclusão do Ensino Médio, a escola expedirá o diploma da habilitação cursada.

Foram firmados convênios para realização do estágio curricular com a seguintes empresas: MC Ética Prestação de Serviços, Centro de Radiografias Odontológicas, HL Consultoria e Recursos Humanos e Super Estágios.

Os inspetores escolares Hélio Nunes de Oliveira e Alcione Frances de Souza, da SRE Metropolitana C, responsáveis pela visita in loco, manifestam-se favoravelmente ao pleito.

Conclusão

Considerando a correta instrução do processo, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da unidade de ensino Grau Técnico Venda Nova com os cursos Técnico em Administração, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Eletrotécnica, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, localizada na Rua Padre Pedro Pinto, 1393, Venda Nova, em Belo Horizonte.

Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2020.

Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 28/02/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11886264** e o código CRC **DE731466**.